



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Eleição da Comissão Própria de Avaliação

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2026**

### **ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA CPA/UENF (2026-2029)**

A Comissão Eleitoral (Portaria Reitoria nº 516/2026, index 132018884) convoca os servidores técnico-administrativos e docentes ativos da UENF para participarem do processo de eleição de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), nos termos da Resolução UENF/CONSUNI nº 61/2025, index 132018998.

1. QUADRO DE VAGAS As vagas são destinadas a titulares e respectivos suplentes:

- Docentes: 03 vagas.
- Técnico-Administrativos: 02 vagas.

2. ELEGIBILIDADE E REQUISITOS

- Quem pode se candidatar: Servidores ativos (técnico-administrativos ou docentes) com vínculo efetivo com a UENF e em pleno exercício na data da inscrição.
- Vedações: É vedada a candidatura ou nomeação de servidores integrantes de quaisquer dos Conselhos Superiores da UENF.

3. CRONOGRAMA DO PROCESSO

- Inscrições: **15/05 a 15/06/2026**
- Divulgação das Inscrições Homologadas: **18/06/2026**
- Data e Horário da Eleição (Helios Voting): **8h do dia 22/06 até às 17h do dia 23 /06/2026.**
- Divulgação do Resultado Preliminar: **Até 25/06/2026**
- Prazo para Recursos: **Até 29/06/2026**
- Encaminhamento Final à Reitoria: **30/06/2026**

4. COMO SE INSCREVER

O processo será exclusivamente por meios digitais:

- 1) Deve ser utilizado apenas e-mail institucional.
- 2) Acesse o link: [Formulário de Inscrição](#).
- 3) Preencha o formulário eletrônico com todas as informações solicitadas.
- 4) Escolha o segmento de representação: Técnico Administrativo ou Docente.

- 5) Ao enviar o formulário o candidato receberá um e-mail com a ficha de inscrição em formato PDF.
- 6) Assine-a digitalmente.
- 7) Envie a ficha assinada para: [cct@uenf.br](mailto:cct@uenf.br).
- 8) **Coloque como Assunto: Eleição CPA - Segmento - Seu Nome** (Exemplo: **Eleição CPA - Docente - Machado de Assis**)

## 5. SOBRE O MANDATO E ATRIBUIÇÕES

- Mandato: 3 (três) anos (com possibilidade de recondução).
- Missão da CPA: Conduzir a Avaliação Interna Institucional permanente da UENF, observando as diretrizes do SINAES.
- Deveres dos membros: Participar das reuniões mensais (com obrigação presencial trimestral) e executar atividades definidas pela coordenação. Faltas não justificadas podem acarretar perda do mandato, bem como as demais definidas na Resolução UENF/CONSUNI nº 61/2025

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2026.

Juraci Aparecido Sampaio

ID Funcional nº 4272892-4

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Juraci Aparecido Sampaio, Pró-Reitor**, em 15/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **132014788** e o código CRC **0501DC0B**.